



Leis

Decretos

DECRETO Nº 13453, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2014

Estabelece critérios para adoção do Termo de Inscrição e a Certidão de Dívida Ativa exclusivamente por meios eletrônicos

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais, à vista dos elementos constantes do processo administrativo nº 57502/2014, e

Considerando o disposto no artigo 2º, §7º, da Lei Federal nº 6.830/1980;

Considerando o disposto no artigo 291, §3º, da Lei Complementar Municipal nº 02/1990;

Considerando o volume de informações manuseado e a necessidade de cálculos com relativa complexidade e velocidade;

Considerando a necessidade de adoção de procedimentos sustentáveis e céleres a satisfazer efetivamente o interesse público;

DECRETA:

Art. 1º A inscrição da Dívida Ativa mediante o preenchimento do Termo de Inscrição da Dívida Ativa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, será elaborada, exclusivamente, por meios eletrônicos.

Art. 2º Os arquivos eletrônicos serão armazenados nos servidores de informática do Município, bem como em mídia virtual, junto à Divisão de Dívida Ativa, subordinada a Procuradoria Tributária, e ainda ficarão disponíveis para impressão quando necessário.

Art. 3º O termo de inscrição da dívida ativa, em conformidade com o §5º do art. 2º da Lei Federal nº 6.830/1980, e art. 291, da Lei Complementar Municipal nº. 02/1990, autenticado pela autoridade competente, indicará obrigatoriamente:

- I** - o nome do devedor, dos corresponsáveis e, sempre que conhecido, o domicílio ou residência de um e de outros;
- II** - o valor originário da dívida, bem como o termo inicial e a forma de calcular os juros de mora, multa e demais encargos previstos em lei ou contrato;
- III** - a origem, a natureza e o fundamento legal ou contratual da dívida;
- IV** - a indicação, se for o caso, de estar a dívida sujeita à atualização monetária, bem como o respectivo fundamento legal e o termo inicial para o cálculo;
- V** - a data e o número da inscrição, no Registro de Dívida Ativa, e
- VI** - o número do processo administrativo ou do auto de infração, se neles estiver apurado o valor da dívida.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 02 de dezembro de 2014, 375º da fundação do Povoado e 369º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR - Prefeito Municipal

JEAN SOLDI ESTEVES - Secretário dos Negócios Jurídicos

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 02 de dezembro de 2014.

EDUARDO CURSINO - Secretário de Governo e Relações Institucionais

LUCIANE DE OLIVEIRA SILVA - Diretora do Departamento Técnico Legislativo

DECRETO Nº 13.454, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2014

Altera o Decreto nº 13.327, de 09 de Maio de 2014.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do processo administrativo nº 23.933/2014,



DECRETA:

Art.1º Alterar a composição do Conselho de Administração do Fundo Municipal de Bolsas de Estudo, de que trata o Decreto nº 13.327, de 09 de Maio de 2014, no tocante à representação da Pró-reitoria Estudantil da Universidade de Taubaté, fica alterada na seguinte conformidade:

“Art. 1º ...

...

III – Representante da Pró-reitoria Estudantil da Universidade de Taubaté

Titular: Profa. Ma. Ângela Popovici Barbare

Suplente: ...

...”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 02 de dezembro de 2014, 375º da fundação do Povoado e 369º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR - Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 02 de dezembro de 2014.

EDUARDO CURSINO - Secretário de Governo e Relações Institucionais

LUCIANE DE OLIVEIRA SILVA - Diretora do Departamento Técnico Legislativo

DECRETO Nº 13455, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2014

Disciplina o expediente nas repartições públicas municipais nos dias 24 e 31/12/2014 e dá outras providências

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais, D E C R E T A:

Art. 1º O expediente nas repartições públicas municipais, nos dias 24 e 31 de dezembro de 2014, encerrar-se-á às 12,00 horas.

Art. 2º Excetuam-se do disposto no artigo 1º do presente Decreto as seguintes unidades, as quais, por desenvolverem serviços que não podem sofrer solução de continuidade, deverão observar o horário normal de trabalho.

- a) Pronto Socorro Municipal - Adulto e Infantil;
- b) Pronto Atendimento da Gurilândia e CECAP;
- c) Serviço de Verificação de Óbito;
- d) Guarda Municipal;
- e) Serviço de Cemitério;
- f) Serviço Funerário Municipal;
- g) Serviço de Limpeza Urbana;
- h) Mercado Municipal;
- i) Centro de Controle de Migração;
- j) Abrigo Temporário (Casa Transitória);

Parágrafo único. Aos motoristas que atuam junto às diversas unidades acima relacionadas, aplica-se o disposto no “caput” do presente artigo.

Art. 3º As Secretarias de Obras, de Serviços Públicos e de Mobilidade Urbana, ficam obrigadas a manter pessoal de plantão nas datas indicadas no artigo 1º, para manter as emergências e ou serviços normais, de acordo com as necessidades.



Art. 4º Os casos omissos serão resolvidos pelas Secretarias desta Municipalidade.

Art. 5º Caberá à chefia de cada Unidade verificar o exato cumprimento das disposições estabelecidas neste Decreto.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 02 de dezembro de 2014, 375º da fundação do Povoado e 369º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR - Prefeito Municipal

DANIEL DE ABREU MATIAS BUENO - Diretor do Departamento de Administração

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 02 de dezembro de 2014.

EDUARDO CURSINO - Secretário de Governo e Relações Institucionais

LUCIANE DE OLIVEIRA SILVA - Diretora do Departamento Técnico Legislativo

Portarias

PORTARIA Nº 2005, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2014

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais **R E S O L V E**:

Considerar suspensos, no período de 01 a 20/12/2014, os prazos para conclusão dos trabalhos de apuração dos processos administrativos disciplinares que se encontram sob a responsabilidade da 3ª Comissão Permanente de Processos Disciplinares, por motivo de férias da Presidência, devendo a contagem dos mesmos continuar quando do término desse período.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 02 de dezembro de 2014, 375º da fundação do Povoado e 369º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR - PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 2007, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2014

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais, **R E S O L V E**:

NOMEAR o Servidor Luiz Donizeti Gonçalves – RG nº 11.162.846-5, para o cargo, de provimento em comissão, de Gerente da Área de Planejamento Operacional de Transportes – ref. “52”, subordinado à Secretaria de Mobilidade Urbana, criado pela Lei Complementar nº 332, de 27 de dezembro de 2013.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 02 de dezembro de 2014, 375º da fundação do Povoado e 369º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR - PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 2008, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2014

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista da recomendação proferida pela Divisão de Perícia Médica, constante do Processo Administrativo nº 44.910/2014, R E S O L V E:

Readaptar a servidora Simone Sindelar Paixão, titular do cargo de Professor III, lotado na Secretaria de Educação, pelo período de 01 (um) ano – de 20/11/2014 a



19/11/2015, para prestar serviços administrativos que lhe for determinado junto a EMIEF Sarg. Everton Vendramel de Castro Chagas (Sítio Santo Antonio), na forma do disposto no artigo 73 e seu § 2º da Lei Complementar nº 180, de 21/12/2007 c/c o artigo 93 da Lei Complementar n. 01, de 4 de dezembro de 1990. Prefeitura Municipal de Taubaté, 02 de dezembro de 2014, 375º da fundação do Povoado e 369º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.
José Bernardo Ortiz Monteiro Junior - Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2009, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2014

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo nº 60.240/2014, R E S O L V E:

I - A Equipe Técnica de Desenvolvimento do Projeto do Parque Tecnológico de Taubaté, passa a ter a seguinte composição:

Representantes da Prefeitura Municipal de Taubaté:

- Geraldo de Oliveira Neto – Secretário de Desenvolvimento e Inovação
- Gutemberg Pereira Ramos – Gerente do Grupo Executivo Industrial
- Armando Adurens Neto – Gerente do Grupo Executivo Agropecuário
- Arq. Silvia Carmem Lercan Ramiro – Secretária de Desenvolvimento e Inovação
- Edu Chaves – Chefe de Divisão de Apoio aos Grupos Executivos
- Gabriel Pereira da Rocha – Estagiário de Engenharia da Secretaria de Desenvolvimento e Inovação
- Arq. Marcela Franco Moreira Dias – Secretária de Planejamento
- Arq. Marilene Moreno Pereira – Secretária de Planejamento

Representante da Universidade de Taubaté:

Prof. Dr. Edson Aparecido de Araújo Querido Oliveira – Coordenador do Programa de Pós Graduação em Administração da UNITAU.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 02 de dezembro de 2014, 375º da fundação do Povoado e 369º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR - PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 2010, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2014

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do processo administrativo nº 22.237/2014, R E S O L V E:

Art. 1º Constituir a Comissão de Ética do Município de Taubaté, com o objetivo de implementar e gerir o Código de Ética Profissional do Servidor Público do Município de Taubaté, aprovado pelo Decreto nº 13.350, de 05 de junho de 2014.

Art. 2º Designar os seguintes membros, servidores efetivos do quadro permanente para compor a referida Comissão, os quais desempenharão suas atribuições, concomitantemente, com seus cargos comissionados e sua respectiva função de confiança, conforme o caso:

Presidente:

Sorayne Cristina Guimarães Campos - PMT

Membros:

Pedro Alves Mendes - PMT

Evanise Beni – SSPMT

Art. 3º Os membros da Comissão de Ética do Município de Taubaté terão mandatos de dois anos, permitida uma única recondução.



Art. 4º A atuação no âmbito da Comissão de Ética do Município de Taubaté não enseja qualquer remuneração para seus membros e os trabalhos nela desenvolvidos são considerados prestação de relevante serviço público, na forma do disposto no Art. 9º do Código de Ética Profissional do Servidor Público do Município de Taubaté, aprovado pelo Decreto nº 13.350, de 05/06/2014.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 02 de dezembro de 2014, 375º da fundação do Povoado e 369º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR - Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2011, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2014

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do processo administrativo nº 44.844/2014, **R E S O L V E**:

Art. 1º Acrescentar no art. 2º da Portaria nº 1924, de 07/11/2014, que compôs o Comitê Municipal de Combate e Prevenção à Dengue do Município de Taubaté, representantes das Secretarias de Mobilidade Urbana e de Turismo e Cultura, na seguinte conformidade:

“Art. 2º O Comitê Municipal de Combate e Prevenção à Dengue do Município de Taubaté terá a seguinte composição:

...

VI - Secretaria de Mobilidade Urbana

Titular: Letícia Maria Teixeira Chagas

Suplente: Mateus Henrique Maciel Ribeiro

...

XI - Secretaria de Turismo e Cultura

Titular: ...

Suplente: Flavio Augusto Soares da Silva”

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 02 de dezembro de 2014, 375º da fundação do Povoado e 369º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR - Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2012, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2014.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais, **R E S O L V E**:

I – O Grupo de Trabalho para avaliação dos Bens Patrimoniais Imóveis da Prefeitura Municipal de Taubaté passa a ter a seguinte composição:

Presidente:

Delvechio Alves de Oliveira – Secretaria de Governo e Relações Institucionais

Membros:

- Emily de Oliveira Araújo – Secretaria de Educação

- Gisele Nancy de Carvalho e Silva – Secretaria de Planejamento

- Milton da Cruz Oliveira – Secretaria de Planejamento

- Rodrigo André Rodrigues – Secretaria de Planejamento

- Sebastião Jacinto de Almeida Filho – Secretaria de Serviços Públicos

- Sílvia Carmen Lercan Ramiro – Secretaria de Desenvolvimento e Inovação

II – A presente Portaria substitui a de nº 1.727, de 3 de outubro de 2014.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 02 de dezembro de 2014, 369º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR - Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 2014, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2014

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E:

Designar a servidora Amanda Cunha Pellegrini Maia – matrícula 30.697, do quadro de pessoal efetivo da Municipalidade, para responder pelo cargo de Procurador Chefe da Procuradoria Trabalhista, no período de 10 a 24 de dezembro de 2014, durante o impedimento da titular Luciley de Paula Nogueira Shaher, por motivo de férias regulamentares, fazendo jus à respectiva diferença de vencimentos.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 02 de dezembro de 2014, 375º da fundação do Povoado e 369º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR - PREFEITO MUNICIPAL

Extratos

Editais

Diversos

PROCESSO Nº. 61.412/14

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 81/14

D E S P A C H O :

1 – Ratifico o presente processo nos termos dos documentos, em anexo, que comprovam a inexigibilidade de licitação nos termos do Inciso I do artigo 25 da Lei Federal nº. 8.666, de 21.06.93 e suas alterações;

2 – Ao Serviço de Publicação e Registro de Atos Oficiais para publicar;

3 – Ao Serviço de Empenho, para emissão da Nota de

Empenho em favor da firma **SEGURADORA LÍDER DOS**

CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S.A., no valor total

de R\$ 1.115,74 (Um mil, cento e quinze reais e setenta e quatro centavos);

4 – Ao Departamento de Materiais, Patrimônio e



Compras, para emissão de Autorização de Fornecimento;

5 – Ao Departamento de Frota Patrimonial, para acompanhamento.

G.P., aos 01/12/14

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL**

PROCESSO Nº. 59.798/14

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 30/14

D E S P A C H O : Adjudico o fornecimento de CBUQ, constante do presente processo, a favor da firma ANDRADE BRITTA – CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA ARUSP LTDA, no valor total de R\$151.050,00(Cento e cinquenta e um mil cinquenta reais);

G.P., aos 01/12/14

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL**

PROCESSO Nº. 59.986/14

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 217/14

D E S P A C H O: Adjudico a aquisição de medicamentos controlados, constante do presente processo, a favor da firma CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA, no valor total de R\$ 28.984,09(Vinte e oito mil novecentos e oitenta e quatro reais e nove centavos);AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, no valor total de R\$ 33.997,00 (Trinta e três mil novecentos e noventa e sete reais); DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, no valor total de R\$ 20.538,00 (Vinte mil quinhentos e trinta e oitocentos e oitenta e sete reais);COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA, no valor total de R\$ 9.742,00 (Nove mil setecentos e quarenta e dois reais);MAURO MARCIANO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, no valor total de R\$ 707,20 (Setecentos e sete reais e vinte centavos);CM HOSPITALAR LTDA, no valor total de R\$ 12.777,00 (Doze mil setecentos e setenta e sete reais);ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, no valor total de R\$ 19.201,50 (Dezenove mil duzentos e um reais e cinquenta centavos).

G.P., aos 01/12/14

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL**

PROCESSO Nº. 60.057/14

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 259/14

D E S P A C H O : Adjudico a aquisição de material médico hospitalar em geral – grupo I, constante do presente processo, a



favor da firma CENTROVALE SOLUÇÕES PARA SAÚDE LTDA, no valor total de R\$ 983,47 (Novecentos e oitenta e três reais e quarenta e sete centavos); CBS MÉDICO CIENTÍFICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, no valor total de R\$ 15,75 (Quinze reais e setenta e cinco centavos); CIRÚRGICA FERNANDES COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES REPRESENTAÇÕES SOCIEDADE LTDA, no valor total de R\$ 1.052,88 (Um mil, cinquenta e dois reais e oitenta e oito centavos); COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA, no valor total de R\$ 25.687,66 (Vinte e cinco mil seiscentos oitenta e sete reais e sessenta e seis centavos).

G.P., aos 01/12/14

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 60.080/14

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 29/14

D E S P A C H O : Adjudico o fornecimento de emulsão asfáltica tipo RM-1C, constante do presente processo, a favor da firma PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A, no valor total de R\$24.000,00 (Vinte e quatro mil reais);

G.P., aos 01/12/14

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 60.439/14

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 221/14

D E S P A C H O : Adjudico a aquisição de medicamentos injetáveis, constante do presente processo, a favor da firma HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, no valor total de R\$ 6.260,00 (Seis mil duzentos e sessenta reais); DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, no valor total de R\$ 1.080,00 (Um mil oitenta reais); COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, no valor total de R\$ 168,48 (Cento e sessenta e oito reais e quarenta centavos);

G.P., aos 02/12/14

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 60.494/14

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 207/14

D E S P A C H O : Adjudico a aquisição de medicamentos, constante do presente processo, a favor da firma COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, no valor total de R\$ 3.038,00 (Três mil e trinta e oito reais);

G.P., aos 01/12/14

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL



PROCESSO Nº. 60.526/14

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 12/14

D E S P A C H O : Adjudico o fornecimento de insumos de diabetes, constante do presente processo, a favor da firma CIRUGICA SÃO JOSÉ LTDA, no valor total de R\$26.940,00(Vinte e seismil novecentos e quarenta reais);CQC - TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNOSTICOS LTDA, no valor total de R\$3.540,00(Três mil quinhentos e quarenta reais); CBS HOSPITALAR LTDA, no valor total de R\$7.621,60(Sete mil seiscentos e vinte e um reais e sessenta centavos).

G.P., aos 01//12/14

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL**

PROCESSO Nº.60.629/14

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 368-A/13

D E S P A C H O : Adjudico a locação de máquinas e caminhões, constante do presente processo, a favor da firma MARCELO BENEDITO SANTOS ME, no valor total de R\$ 428.683,20 (Quatrocentos e vinte e oito mil seiscentos e oitenta e três reais e vinte centavos).

G.P., aos 01/12/14

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL**

PROCESSO Nº. 60.630/14

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 368-A/13

D E S P A C H O : Adjudico a locação de máquinas e caminhões, constante do presente processo, a favor da firma ERA TÉCNICA ENGENHARIA, CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA, no valor total de R\$ 98.208,00 (Noventa e oito mil duzentos e oito reais);

G.P., aos 01/12/14

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL**

PROCESSO Nº. 60.632/14

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 368-A/13

D E S P A C H O : Adjudico a locação de máquinas e caminhões, constante do presente processo, a favor da firma FORTNORT DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL E URBANO LTDA, no valor total de R\$ 303.050,88 (Trezentos e três mil cinquenta reais e oitenta e oito centavos);

G.P., aos 01/12/14

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR



PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 60.636/14

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 368-A/13

D E S P A C H O : Adjudico a locação de máquinas e caminhões, constante do presente processo, a favor da firma A3TERRAPLENAGEM E ENGENHARIA LTDA, no valor total de R\$ 223.872,00 (Duzentos e vinte e três mil oitocentos e setenta e dois reais);

G.P., aos 01/12/14

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL**

PROCESSO Nº. 61.154/14

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 159/14

D E S P A C H O : Adjudico a prestação de serviço de manutenção em prédios da Secretária de Turismo, constante do presente processo, a favor da firma AMÁBILE F. MARCONDES CONSTRUÇÕES - EPP, no valor total de R\$ 99.288,37 (Noventa e nove mil duzentos e oitenta e oito reais e trinta e sete centavos);

G.P., aos 01/12/14

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL**

PROCESSO Nº. 61.177/14

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 379/13

D E S P A C H O : Adjudico o fornecimento de eletroeletrônicos em geral, constante do presente processo, a favor da firma GAZIN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA., no valor total de R\$4.740,00(Quatro mil setecentos e quarenta reais);TABOADO MATOGROSSENSE COMERCIAL LTDA EPP, no valor total de R\$743.70(Setecentos e quarenta e três reais e setenta centavos).

G.P., aos 01/12/14

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL**

PROCESSO Nº. 61.235/14

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 423/13

D E S P A C H O : Adjudico a locação de ambulância, constante do presente processo, a favor da firma BRS EMERGÊNCIAS MÉDICAS LTDA, no valor total de R\$1.806,00(Um mil oitocentos e seis reais);

G.P., aos 01/12/14



JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 61.336/14

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 203/14

D E S P A C H O: Adjudico a aquisição de medicamentos, constante do presente processo, a favor da firma COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, no valor total de R\$ 2.208,00 (Dois mil

duzentos e oito reais);

G.P., aos 01/12/14

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 61.343/14

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 209/14

D E S P A C H O: Adjudico a aquisição de medicamentos, constante do presente processo, a favor da firma ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, no valor total de R\$ 1.600,00 (Um mil seiscentos reais);

G.P., aos 01/12/14

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 61.362/14

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 210/14

D E S P A C H O : Adjudico a aquisição de medicamentos antianemicos e vitamínicos, constante do presente processo, a favor da firma COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA, no valor total de R\$ 96,90(Noventa e seis reais e noventa centavos);

G.P., aos 01/12/14

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 61.375/14

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 225/14

D E S P A C H O : Adjudico a aquisição de medicamentos anti-hipertensivos, cardiovasculares e diuréticos, constante do presente processo, a favor da firma PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA, no valor total de R\$ 720,00 (Setecentos e vinte reais); COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA, no valor total de R\$ 870,00(oitocentos e setenta



reais).

G.P., aos 01/12/14

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL**

PROCESSO Nº. 61.394/14

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 303/14

D E S P A C H O: Adjudico a aquisição de medicamentos, constante do presente processo, a favor da firma COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, no valor total de R\$ 189,00 (Cento e oitenta e nove reais);

G.P., aos 01/12/14

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL**

PROCESSO Nº. 61.449/14

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 216/14

D E S P A C H O : Adjudico a aquisição de medicamentos antidiabéticos e anti-inflamatórios, constante do presente processo, a favor da firma PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA, no valor total de R\$ 14.902,00(Quatorze mil novecentos e dois reais); DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, no valor total de R\$2.019,60 (Dois mil dezenove reais e sessenta centavos); ANBIOTON IMPORTADORA LTDA, no valor total de R\$ 2.915,20(Dois mil novecentos e quinze reais e vinte centavos).

G.P., aos 02/12/14

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL**

PREGÃO Nº 424/14

A Prefeitura Municipal de Taubaté informa que se acha aberto o pregão presencial nº 424/14, que cuida da aquisição de estação total eletrônica, bastão, prisma, mira, tripé, trena e guarda sol , com encerramento dia 17.12.14 às 08h30, junto ao respectivo Departamento de Compras. Maiores informações pelo telefone (0xx12) 3621.6023, ou à Praça Felix Guisard, 11 – 1º andar – centro, mesma localidade, das 08hs às 12 hs e das 14hs às 17 hs, sendo R\$ 26,50 (Vinte e Seis Reais e Cinquenta Centavos) o custo do edital, para retirada na Prefeitura. O edital também estará disponível pelo site www.taubate.sp.gov.br.

PMT., aos 02.12.14

JOSE BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR – Prefeito Municipal

PREGÃO Nº 433/14

A Prefeitura Municipal de Taubaté informa que se acha aberto o pregão presencial nº



433/14, que cuida do Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviço de manutenção na infraestrutura urbana, por um período de 12 (doze) meses, com encerramento dia 17.12.14 às 14h30, junto ao respectivo Departamento de Compras. Maiores informações pelo telefone (0xx12) 3621.6023, ou à Praça Felix Guisard, 11 – 1º andar – centro, mesma localidade, das 08hs às 12 hs e das 14hs às 17 hs, sendo R\$ 26,50 (Vinte e Seis Reais e Cinquenta Centavos) o custo do edital, para retirada na Prefeitura. O edital também estará disponível pelo site www.taubate.sp.gov.br.

PMT., aos 02.12.14

JOSE BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR – Prefeito Municipal